

**PORTARIA Nº 3.855/SPO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Revoga a homologação do curso teórico de PLAH da Scoda Aeronáutica, Fabricação, Comércio, Importação e Export.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.005787/2015-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a homologação do curso teórico de Piloto de Linha Aérea de Helicóptero (PLAH), da SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT, situada à Estrada Municipal IPN 020, Km 0,1, s/nº, Sítio Santo, Rural, em Ipeuna (SP), CEP: 13537-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MELINA ZABAN CARNEIRO**